



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 085/2008 DE 04 DE JULHO DE 2008

"Concede Licença para Atividade Política a Servidor IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005,

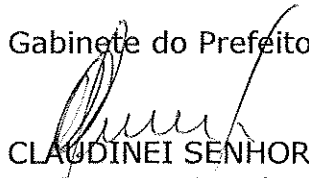
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor **IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA**, do Cargo de Professor III, nível 62 do Grupo 6-MAG, 15 horas semanais, pelo período de 05/07/2008 a 05/10/2008, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

